



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

*DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAISO"*

PORTARIA Nº 421/2025, de 30 de junho de 2025.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL
SENHOR(A) VIVIANE TERESINHA DA
COSTA.**

FABIANA GIACOMIN, Prefeita Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 102 da Lei Municipal nº 937/2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, a(o) Servidor(a) Municipal Senhor(a) VIVIANE TERESINHA DA COSTA, SERVENTE, por 10 (DEZ) dias, de 28 de julho de 2025 a 06 de agosto de 2025, inclusive.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 30 de junho de 2025.


FABIANA GIACOMIN
Prefeita Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE


FERNANDA FOSSÁ
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

30/06/2025 A 14/07/2025


Edivane Lazzarotto

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"